

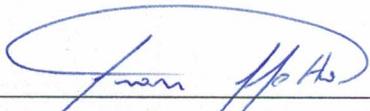
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG SÃO MATEUS DO SUL

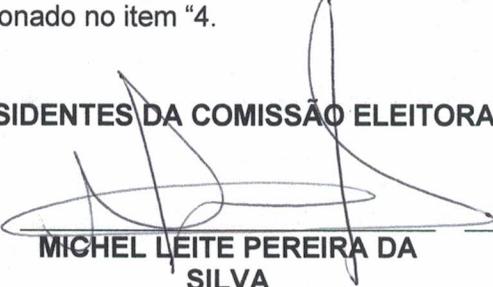


SÃO MATEUS DO SUL, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG SÃO MATEUS DO SUL, a funcionar no município de São Mateus do Sul, com mandato para o biênio 2020 à 2022.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020 até o início da eleição, no(a) 3ª companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, sito a Rua Kantor, 665, Centro, São Mateus do Sul.
4. **Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 02 de março de 2020 com início previsto para às 08h 30 min e término às 12h 00 min, no(a) Camara Municipal de Vereadores, sito a Rua João Gabriel Martins, 185, Centro, São Mateus do Sul, Paraná.**
5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de São Mateus do Sul, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no Município de São Mateus do Sul.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4.

PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL


IVAN CARLOS FILUS NETTO
Comandante da Polícia Militar


**MICHEL LEITE PEREIRA DA
SILVA**
Delegado de Polícia Civil

GM NÃO EXISTE